

URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.

CNPJ/MF nº 10.571.175/0001-02

NIRE 31.300.101.49-5

Companhia Aberta- Categoria A – Código CVM 25437

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.**

A Assembleia Geral Ordinária da **URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.** ("Companhia"), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pelo Sr. **José Roberto Diniz Santos**, realizou-se no dia 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Av. Professor Mário Werneck, 621, 10º andar, Conj. 01, Bairro Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, §1º da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

O Gerente Sênior da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. estava disponível, porém, sua presença e/ou esclarecimentos de sua parte não foram requeridos por nenhum acionista.

Na conformidade da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, as seguintes deliberações foram tomadas:

(i) aprovar, sem ressalvas, com 100% de votos favoráveis dos não impedidos, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme documentos publicados no site da Companhia e no Sistema Empresas.NET em 25 de fevereiro de 2025, com absorção integral do prejuízo do exercício pela conta de prejuízos acumulados, nos termos do art. 189 da Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes;

(ii) fixar, com 100% de votos favoráveis dos não impedidos, a remuneração anual global da Administração para o exercício de 2025 em R\$8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais);

(iii) por unanimidade autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação aprovada, podendo, dentre outras medidas, realizar a divulgação desta ata, bem como apresentá-la à Comissão de Valores Mobiliários;

(iv) por unanimidade aprovar a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, sendo

os termos desta ata deliberados e aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes, que a subscrevem, registradas as abstenções que ficam arquivadas na Companhia.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

Rubens Menin Teixeira de Souza
Presidente da Mesa

José Roberto Diniz Santos
Secretário da Mesa

**MRV ENGENHARIA E
PARTICIPAÇÕES S.A.**
representada por Eduardo Fischer
Teixeira de Souza

CONEDI PARTICIPAÇÕES LTDA.
representada por Maria Fernanda N.
Menin Teixeira de Souza Maia

JOSÉ FELIPE DINIZ

**EDUARDO FISCHER TEIXEIRA DE
SOUZA**

**JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA
GALVÃO**

**MARCOS ALBERTO CABALEIRO
FERNANDEZ**

RAFAEL PIRES E ALBUQUERQUE

**GUSTAVO PAIXÃO PINTO
RODRIGUES**

PAMILYA PARTICIPAÇÕES LTDA

representada por Eduardo Fischer Teixeira De
Souza